



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO N° 2546

DE 04 DE JANEIRO DE 2023

**Aprova os Quadros de
Detalhamento da Despesa –
QDD para o exercício de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI N°
1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados, na forma de anexos, os Quadros de
Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de janeiro de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**